

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 048, de 15 de setembro de 2003.

Aprova reformulações no Projeto Político Pedagógico do curso de Enfermagem da UEMS.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 15 de setembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar reformulações no Projeto Político Pedagógico do curso de Enfermagem da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entra em vigor na data de sua publicação.

Profª MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 30/9/2003.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Reitor – UEMS